REVISTA DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UERJ

PPGH HISTÓRIA

DIA LOGOS

VOLUME 13 | N. 1
JAN-JUN DE 2019

Dia-Logos

REVISTA DOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

v. 13, n. 1, jan./jun. 2019

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Reitor
Ricardo Lodi Ribeiro

Vice-reitor
Mario Sérgio Alves Carneiro

Pró-reitor de Graduação (PR-1)
Lincoln Tavares Silva

Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2)
Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

Pró-reitora de Extensão e Cultura (PR-3)
Claudia Gonçalves de Lima

Pró-reitora de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4)
Catia Antonia da Silva

Diretora do Centro de Ciências Sociais
Dirce Eleonora Nigro Solis

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Jaime Antunes da Silva

Vice-diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Mônica Leite Lessa

Coordenadora-Geral do Programa de Pós-graduação em História
Beatriz de Moraes Vieira

Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-graduação em História
Carlos Eduardo Pinto de Pinto

Coordenador do Doutorado
Fabiano Vilaça dos Santos

Coordenadora do Mestrado
Marina Monteiro Machado

Dia-Logos

REVISTA DOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

v. 13, n. 1, jan./jun. 2019

Expediente

Capa

Juliana da Silva Sabatinelli

Imagem

©Paul Hoelen, 2020.
Vencedor na categoria 'Abstrato'/Drone Awards 2020

Diagramação

Daniel Marcos Martins
Karoline Marques Machado
Juliana da Silva Sabatinelli

Pareceristas *Ad Hoc* desta edição

Cintia Nascimento de Oliveira Conceição (PUC-Rio); Gilciano Menezes Costa (UFF); Israel Silva Aquino (UFRGS); Leon Adan Gutierrez de Carvalho (UFPR); Mauro Franco (UFOP).

Conselho Editorial

Alex Brito Ribeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Anderson Albérico Ferreira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Daniel Marcos Martins – Faculdades Integradas Campo Grandenses, Brasil
Isadora de Mélo Escarrone Costa – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
José Marcos Paula Pessoa Freitas – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Juliana da Silva Sabatinelli – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Karoline Marques Machado – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Maria Clara Martins Cavalcanti – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Mariana Franco Teixeira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Monique Santana de Oliveira Sousa – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Ronald Lopes de Oliveira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Conselho Consultivo

Dr. Airan dos Santos Borges – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Alex Gonçalves Varella – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Alexandre Moraes – Universidade Federal Fluminense, Brasil
Dr. Anderson Martins Esteves – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. André Bueno – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Bruno Peres – Universidade Federal Fluminense, Brasil
Dr. Carlos Alvarez Maia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Carlos Gregório dos Santos – Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil
Dr. Daniel Barbosa – Universidade Federal de Alagoas, Brasil
Dr. Daniel Pinha – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Edgar Leite Ferreira Neto – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Dr. Fabiano Vilaça Santos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Fernando Roberto de Freitas Almeida – Universidade Federal Fluminense, Brasil
Dr. Guilherme Pereira das Neves – Universidade Federal Fluminense, Brasil
Dr. Iza Terezinha Gonçalves Quelhas – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Luiz Felipe Ferreira Verrão – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Luiz Reznik – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Marcos Pirateli – Universidade Estadual do Paraná, Brasil
Dr. Oswaldo Munteal Filho – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Paulo Duarte – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Paulo Roberto Gomes Seda – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Ricardo Antônio Souza Mendes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Tânia Maria T. B. da Cruz Ferreira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Silvio de Almeida Carvalho – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil
Dr. Williams da Silva Gonçalves – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Beatriz Vieira – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Carolina Barcellos Dias – Universidade Federal de Pelotas, Brasil
Dra. Danielle Gallindo – Universidade Federal de Pelotas, Brasil
Dra. Edna Maria dos Santos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Eliane Garcindo de Sá – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Érica Sarmiento da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Laura Moutinho Nery – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Lená Medeiros de Menezes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Lúcia Maria Paschoal – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Márcia Gonçalves – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Maria Emília da Costa Prado – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Maria Regina Candido – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Marilene Rosa Nogueira da Silva – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Monique de Siqueira Gonçalves – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
Dra. Priscilla Leite Gontijo – Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Correspondência

Rua São Francisco Xavier, 524 – Bloco F – 9º andar – sala 9.037
Maracanã – Rio de Janeiro RJ – CEP 20.550-013
Tel./Fax: (21) 2334-0678 e-mail: rev.dialogos@gmail.com

Todos os textos são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição da editoria ou da instituição responsável por esta publicação.

Sumário

7 **Apresentação**
Editorial

ARTIGOS

8 **Os pródomos da imprensa socialista no Brasil: o legado de Antônio Pedro de Figueiredo**
Letícia Pereira Pimenta

24 **O período inicial da imprensa no Brasil: das primeiras experiências dos impressos ao surgimento do periodismo e sua difusão na década de 1820**
Gilciano Menezes Costa

39 **Pernambuco, Inglaterra e Lisboa: as trajetórias de Pedro João, negro, marinheiro e preso pelo Santo Ofício**
Davi Celestino da Silva

APRESENTAÇÃO

Nesses últimos tempos a Revista Dia-Logos passou por mudanças profundas em suas estruturas e normas. Devido aos problemas da administração interna gerados no contexto de 2019 e, agravado pelas restrições da pandemia ao longo de 2020, a Dia-Logos precisou suspender suas atividades, o que impossibilitou a divulgação de trabalhos de edições vindouras. Contudo, a Revista soube passar pelos momentos difíceis que lhes foram impostos ao ganhar novos contornos com a formação, em 2021-2022, de uma nova equipe editorial, composta pelos alunos e alunas do Programa de Pós-Graduação da UERJ, dispostos a melhorar a qualidade da Revista.

Apresentamos ao leitor o primeiro número do volume 13, uma edição com três artigos produzidos por pesquisadores oriundos de diferentes programas de Pós-Graduação no Brasil, referente ao ano de 2019. Trata-se dos potentes trabalhos de Gilciliano Menezes Costa (UFF), Letícia Pereira Pimenta (PUC-RS) e de Davi Celestino da Silva (UFPE). Os dois primeiros apresentam como similaridade a imprensa como fonte de pesquisa e pano de fundo. Gilciliano Costa, por exemplo, traz em seu artigo, uma análise do período inicial da História da Imprensa no Brasil e a prática jornalística em um contexto marcado por intensas transformações nas duas primeiras décadas do século XIX. Já o artigo de Letícia P. Pimenta recorre às fontes impressas para analisar a atuação do jornalista Antônio Pedro de Figueiredo (1814-1859), defensor do socialismo para minimizar a desigualdade social brasileira.

Em sequência, o trabalho de Davi C. da Silva apresenta a trajetória de Pedro João, marinheiro negro que fora preso pelo Santo Ofício, a partir da reflexão sobre o mar como um espaço de trocas de pensamentos e ideias, passando pelos impedimentos dos dogmas da Igreja Católica. Com esta publicação finalizamos o primeiro número do décimo terceiro volume da Revista Dia-Logos.

A nova equipe editorial fez o melhor possível para manter a qualidade da Revista. Dessa forma, esperamos que esta nova edição seja do agrado do público-leitor.

Boa Leitura!

Equipe editorial da Revista Dia-Logos.

ARTIGO

Os pródomos da imprensa socialista no Brasil: o legado de Antônio Pedro de Figueiredo

The prodomes of the socialist press in Brazil: Antônio Pedro de Figueiredo´s legacy

Los prodomos del periodismo socialista en Brasil: el legado de Antônio Pedro de Figueiredo

Leticia Pereira Pimenta
Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Brasil

Resumo

O presente artigo analisa o pensamento de Antônio Pedro de Figueiredo (1814-1859), tradutor de Victor Cousin para o português, o que lhe rendeu a alcunha de “Cousin Fusco”. O autor associa o ecletismo à ideia de progresso material, o que resultou no periódico “O Progresso”, em que discute e busca rever algumas das principais teses da escola eclética. O socialismo apregoado por Antônio Pedro de Figueiredo visa minimizar a desigualdade social brasileira. A polêmica havida entre Antônio Pedro de Figueiredo e Pedro Autran da Matta Albuquerque girou em torno do que seria a doutrina e qual seria a eficácia do socialismo na melhoria das condições da população.

Palavras-chave: Socialismo. Periodismo. Fourierismo.

Abstract: This article analyzes Antônio Pedro de Figueiredo’s (1814-1859) thought, who translated Victor Cousin to Portuguese, what gave him the nickname “Cousin Fusco”. The author connects the eclecticism to the idea of a material progress, what resulted in the magazine “O Progresso”, in which he discusses and review some of the more important thesis of the eclectic school. The socialism disclosed by him aims to minimize the Brazilian social inequality. The controversy between Antônio Pedro de Figueiredo and Pedro Autran da Matta Albuquerque focused in what would be doctrine and what would be the efficiency of socialism to improve the population conditions.

Keywords: Socialism. Periodic. Fourierist.

Resumen: El presente artículo analiza el pensamiento de Antônio Pedro de Figueiredo (1814-1859), traductor para el portugués de Victor Cousin, facto que le ha rendido el apodo de "Cousin Fusco". El autor asocia el eclecticismo a la idea del progreso material y eso resultó en el periódico "O Progresso", en el cual discute y busca rever algunas de las principales tesis de la escuela ecléctica. El Socialismo promocionado por Antônio Pedro de Figueiredo objectiva minimizar a la desigualdad social brasileña. La polémica que ocurrió entre Ântonio Pedro de Figueiredo y Pedro Autran de Matta Albuquerque se pasó en razón de lo qué había de ser la doctrina y cual debería de ser la eficacia del socialismo en la mejora de las condiciones de la población.

Palabras clave: Socialismo. Periodismo. Fourierismo.

Antônio Pedro de Figueiredo: vida e obra

Em que pese a história não lhe tenha feito justiça, o legado de Antônio Pedro de Figueiredo, de tempos em tempos acena, do 'horisonte esmaecido do passado' (QUENTAL, 1872, p. VI). Quão embotados os fatos, quão amarelecidas as páginas que recontam os vãos que a história persiste em retirar o viço, quão maior o múnus de devolver-lhe o frescor. Descrito por Gilberto Freyre como "[...] o mulato admirável que se destaca dos doutoraços da época por sua visão clara e larga dos problemas brasileiros" (FREYRE, 1960, p. 338), sua obra em determinado ponto tangencia com os problemas levantados e mesmo suscitados pelo Conselheiro Autran. De origem humilde, Figueiredo teria uma existência marcada pelas dificuldades, pela parca condição econômica e sobretudo por um espírito intrépido, idílico e assaz obstinado.

> Pobre, lutando com immensas difficuldades, sem mestres que o encaminhassem, sem livros que lhe servissem de guia na grande róta litteraria a que o seu gênio o impelira a transpor, Antônio Pedro de Figueiredo deixa o ninho paterno ainda bem jovem, domicilia-se no Recife, mais largo campo às suas aspirações, e atira-se sem tregoas e sem descanso ao mais laborioso trabalho, aos mais assíduos estudos (PEREIRA DA COSTA, 1882, p. 145).

Um espírito vivaz e deveras incompreendido, sofreu forte oposição dos homens de seu tempo. Devido à sua tez mulata, recebera a alcunha de "Cousin-Fusco" uma vez que, aos 29 anos, realizara a tradução da obra de Victor Cousin, Cours de l'Histoire de la Philosophie, pela Typographia de M.F.de Faria, cujo primeiro volume, editado em 1843, compreendia a introdução à história da filosofia; e o segundo e o terceiro volumes, editados respectivamente em 1844 e 1845. Em 25 de abril de 1843 no Diário de Pernambuco, AP Figueiredo anunciava, em artigo, estar à venda o livro de Cousin, por ele traduzido. Enaltece o valor da obra de Cousin a quem se refere como o "Platão dos nossos dias", salientando a premência "d'elle ser estudado por todos os brasileiros". (FIGUEIREDO, 1843, p. 05)

A admiração por Cousin não partia apenas de Figueiredo, seu tradutor no Brasil; outros autores como Mont'Alverne também colhiam os seus louros. "Foi

pela mão de Cousin que outros países latino-americanos se iniciaram na Filosofia".(CHACON, 1981, p. 80). Consoante Paim,

> a familiaridade com a doutrina da Escola Eclética é alcançada graças a ida a Paris, nos anos 30 (do século XIX) de dois jovens, em busca de uma alternativa tanto para o sensualismo, com quem se tinha familiaridade, como para o espiritualismo renascente, mais afeiçoado com o ciclo da denominada Escolástica decadente (PAIM, 1991, p. 31)

Seu legado intelectual se expressa na tradução da obra de Cousin, que lhe rendeu a alcunha de Cousin-fusco; da obra de Ortolan, Da soberania do povo e dos princípios do governo republicano (1847), e de George Sand, As sete cordas da lira (1847). Publica um livro Noções abreviadas de filologia acerca da Língua Portuguesa de 1851. Foi editor da Revista O Progresso (1846-1848), e colunista de A Carteira, folhetim semanal do Diário de Pernambuco (1848-1849), sob o pseudônimo de Abdalah El-Kratif; possuía ainda artigos publicados nos periódicos A Imprensa, O Parlamentar, O Lidador e Aurora Pernambucana. Alfredo de Carvalho preleciona ter sido o Diário de Pernambuco

> o orgam genuíno de todo o Norte brasileiro, circulando profusamente de Alagôas ao Amazonas, onde não occorria uma contenda política, nem uma controvérsia judiciária, que se não viesse debater nas suas columnas; condecorava-lhe semanalmente o rodapé com primorosos folhetins, cuja verve, erudição e amenidade invejam hodiernos chronistas, o formoso espírito de Antonio Pedro de Figueiredo, sob o pseudonymo de Abdallah El-Kratif (CARVALHO, 1908, p. 109).

Os referidos folhetins, intitulados "A Carteira", que vinham sendo publicados desde 24 de setembro de 1855, às segundas feiras, demarcam um período de primazia intelectual para o matutino, a par do "retrospecto semanal', a que se agregaria, em junho de 1857, a "Página Avulsa", com o subtítulo "Bom dia!" e a assinatura Até amanhã (quando era sábado, assinada, até depois de amanhã), composta de notas breves e comentários sobre os fatos da cidade.

> A nossa pobre Carteira não tem grao em academia alguma; he ignorante e obscura; mas os seus olhos procuram a grande luz da verdade, e onde quer que esta luz fulgure, para ahi corre, como as levianas libéllulas após os raios do sol (ABDALAH-EL-KRATIF, 1855, p. 01).

Durante as décadas de 1840 e 1850, foi colaborador assíduo de diversos jornais recifenses (Diário de Pernambuco, A Imprensa, Aurora Pernambucana, etc.). Em A Carteira Abdalah El-Kratif elaborava crítica literária e teatral,

biografia de artistas, contos e lendas, traduções e assuntos locais, sofrendo todavia intervalos a partir da segunda quinzena de março de 1859, em razão de convalescença. Foi um dos colaboradores mais profícuos, "cuja penna só largou para cahir sobre o leito" (PEREIRA DA COSTA, 1882, p. 147), razão por que fora substituído por Antonio Rangel de Tôrres Bandeira, que manteve o mesmo pseudônimo.

Figueiredo e o embate com Pedro Autran[1]

Pedro Autran Nasceu em Salvador em 01 de fevereiro de 1805, filho de Pedro Autran da Matta Albuquerque e Gertrudes Maria da Matta. Seu pai era francês de nascimento e naturalizado brasileiro, razão por que concluiu seus estudos de humanidades e, em 1821, vai para Paris estudar Medicina, curso este que abandonara findo o primeiro ano, transferindo-se para o Curso de Direito em Paris e tendo lá cursado um ano, vai para Aix-la Chapelle, onde isso pôde, enfim, se graduar, e posteriormente, se Doutor em Leis em 11 de agosto de 1827.

Autran casou-se duas vezes, cujo segundo matrimônio fora com a patrícia D. Júlia Carolina D'Alemcastro. Autran teve 16 filhos, sendo 9 da segunda esposa. Retornando ao Brasil, é nomeado, em 1828, lente, em exercício desde 31 de julho, sendo inicialmente substituto e secretário do Curso Jurídico em Olinda. Em 1830 torna-se catedrático do primeiro ano do curso, lecionando Direito Natural e, contando 25 anos de magistério, torna-se lente de economia

[1] Pedro Autran da Matta e Albuquerque nasceu em Salvador em 01 de fevereiro de 1805, filho de Pedro Autran da Matta Albuquerque e Gertrudes Maria da Matta. Seu pai era francês de nascimento e naturalizado brasileiro, razão por que concluiu seus estudos de humanidades e, em 1821, vai para Paris estudar Medicina, curso este que abandonara findo o primeiro ano, transferindo-se para o Curso de Direito em Paris e tendo lá cursado um ano, vai para Aix-la Chapelle, onde isso pôde, enfim, se graduar, e posteriormente, se Doutor em Leis em 11 de agosto de 1827. Dentre as obras que publicara, e o primeiro livro editado no Brasil, fora Lições de Direito Público Constitucional, traduzido por D.G.L. D'Andrade, de 1831; o segundo fora *Táctica das Assembléas Legislativas*, de autoria anônima, e publicado em Lisboa em 1821 com tradução de Jose Maria de Avellar Brotero. A estes, sucederiam outras obras, como os Elementos de Economia Política de Stuart Mill, já mencionada supra, bem como o Elogio da Loucura, de Erasmo, tradução também de Autran; Cartas de Echo a Narciso, por Antônio Feliciano de Castilho; a tradução de Micromegas, de Voltaire; a novela de Anna Radcliffe, vertida do inglês, A Caverna da Morte; um compêndio de Gramática Portugueza e A Defesa, de Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite.

política da Faculdade de Direito de Olinda, e depois em Recife, cadeira que ulteriormente pertenceria a Aprígio Guimarães. Mesmo após ser jubilado, segue Autran vinculado à instituição enquanto diretor da mesma.

Em 1832 lecionava Direito Natural com base em uma tradução sua dos Elementos de Direito Natural de Zeiler.Autran, em sua trajetória profissional, viria também a lecionar outras disciplinas, como Direito das Gentes e Diplomacia. Completos mais de quarenta anos de magistério, foi jubilado[2]. Em sua estada no Rio de Janeiro, lecionou economia política no Instituto de Comércio da Corte. Pertenceu ao Conselho de Dom Pedro II e fora comendador da Ordem da Rosa e Cavaleiro Imperial da Ordem de Cristo.

Autran, além de exímio polemista, fora um notável tradutor. Versou para o Português obras como Elementos de Economia Política, de Stuart Mill, elaborada conjuntamente com os discentes Álvaro e Sérgio Teixeira de Macedo (1833)[3], Direito Natural Privado, de Francisco Nobre Zeiller (1ª edição de 1840 e a 2ª de 1852); Elogio da Loucura, de Erasmo de Rotterdam, Jesus Christo e a Crítica Moderna, do Padre Félix (1862 e 1866), possivelmente De l'influence des moeurs sur les lois, de Jacques Matter e seguramente um livro acerca dos milagres de Nossa Senhora de Lourdes[4] (Revista do Rio de Janeiro, p. 159).

Dentre as obras que publicara, e o primeiro livro editado no Brasil, fora Lições de Direito Público Constitucional, traduzido por D.G.L. D'Andrade, de 1831; o segundo fora *Táctica das Assembléas Legislativas*[5], de autoria anônima, e publicado em Lisboa em 1821 com tradução de Jose Maria de Avellar Brotero. A estes, sucederiam outras obras, como os Elementos de Economia Política de

---

[2] Autran fora jubilado em 14 de novembro de 1870. Ver AGUIAR apud OLIVEIRA, 1871, p. 159.

[3] Raconta Bevilaqua que Trigo de Loureiro procedeu a críticas acerbas a Autran que, melindroso redargiu, instaurando um embate entre os lentes de modo que Loureiro se refere a Autran como seu maior inimigo. Trigo de Loureiro, quando titular da cadeira de Economia Política, intentou encontrar erros na tradução de Autran "Invocando a sua qualidade de professor de Frances, matéria que havia lecionado no Colégio das Artes, Loureiro pretendeu apontar erros gravíssimos na tradução" (ARAGÃO, 1952, p. 14). De qualquer modo,em que pese a controvérsia, o fato é que Autran estudou em Aix-la Chapelle e Álvaro Teixeira de Macedo na Inglaterra, o que faria com que a crítica de Loureiro restasse despicienda.

[4] Consta da Gazeta de Notícias de 29.11.1878 uma nota à pág.02, segundo a qual se informa a ocorrência de uma série de conferencias filosófico-religiosas acerca dos milagres de Lourdes a partir de 02 de dezembro de 1878 no convento de S. Bento. (Gazeta de Notícias, n. 40, 28.11.1878, p. 02)

[5] A obra de Bentham fora de peculiar importância e de vasto uso para a constituição da técnica parlamentar dos políticos brasileiros no período imperial.

Stuart Mill, já mencionada supra, bem como o Elogio da Loucura, de Erasmo, tradução também de Autran; Cartas de Echo a Narciso, por Antônio Feliciano de Castilho; a tradução de Micromegas, de Voltaire; a novela de Anna Radcliffe, vertida do inglês, A Caverna da Morte; um compêndio de Gramática Portugueza e A Defesa, de Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite[6].

Em que pese sua posição de claro avanço em relação aos autores de tendência utópica, nota-se, porém, de sua parte, o influxo das ideias cristãs, talvez devido ao tempo de sua estada no Convento do Carmo. Figueiredo defendeu sua concepção política e social quando da diatribe com Pedro Autran, professor da Faculdade de Direito de Olinda.

O primeiro artigo da revista O Progresso intitulado "Exposição de princípios", ao contrário do que parece, não se trata apenas de uma mera exposição de princípios, mas sim um pretenso postulado metodológico a ser empregado, a saber: uma preterida legitimidade a partir da razão e não de dogmas, com acentuado influxo das ideias de Bacon, sobremaneira, referente às possibilidades da investigação humana, uma defesa contundente dos progressos da técnica e da ciência e a ideia de síntese das partes, bem como, a busca da harmonia como critério para chegar à "verdade ideal". O propósito que se impõe Figueiredo parte da necessidade de constituir um veículo impresso que estivesse voltado para as questões regionais, de modo a apresentar soluções e saídas para o desenvolvimento sócio-moral brasileiro desprovido de partidarismos.

> Entretanto, ahi deparamos, com o maior pesar, estampada à página 7, uma immerecida accusação, proferida em nome do christianismo, contra alguns reformadores sociais, que tomaram o mesmo christianismo por ponto de partida. Por isso, rogamos ao autor deste escripto, aliás notavel, que se digne estudar as obras de St. Simon, Owen, e Fourier, e sobre todas, as do ultimo. Tudo é permitido ao crítico, menos o não ter lido os autores que pretende julgar (FIGUEIREDO, 1847, 208).

O contendor em questão trata-se de Pedro Autran da Matta Albuquerque, lente renomado da Faculdade de Direito do Recife, esgrimista das palavras e grande porta voz das ideias ultramontanas no país, o qual em artigos

---

[6] A respeito, Pereira da Costa, Annaes Pernambucanos, 1831, p. 449. Disponível em: <http://www.liber.ufpe.br/pc2/get.jsp?id=4901&year=1831&page=449&query=autran>; CARVALHO, 1908, p. 44; BERNARDES apud BRAGANÇA, Aníbal; ABREU, Márcia, 2010, p. 202-204; FREYRE, 1960, p. 46-48.

publicados no jornal A União, números 464-469,rebatia as ideias socialistas de Moraes Sarmento na Assembleia Geral apregoando que o socialismo se resume à "comunhão dos bens e mulheres" (ALBUQUERQUE, 1852, p. 03), posicionamento este com o qual de pronto discorda Pedro de Figueiredo, que passa a discorrer a respeito no Diário de Pernambuco e em seguida no folhetim A Imprensa. Em face disso, Figueiredo passa a ser tachado pelos redatores de O Liberal Pernambucano de republicano, socialista e inimigo da monarquia representativa.

> Nas segundas feiras lê-se além da Pagina-avulsa um retrospecto da semana. É obra do Sr Antonio Pedro de Figueiredo [...] Suas opiniões manifestadas são republicanas e socialistas; elle aborrece o meio social em que vive e julga de toda a necessidade um reforma radical na sociedade que acabe de todo com a propriedade, com a religião, com as formas de governo conhecidas.Tudo o que existe é a seus olhos prejuízo. [...] O Sr. Figueiredo deve ver na monarchia representativa o seu maior inimigo, o seu mais terrível adversário; abale-a de qualquer modo e esteja certo de que há de produzir o chaos (O LIBERAL PERNAMBUCANO, 1857, p. 01).

Em uma nota do artigo "Variedades" de O Progresso, Figueiredo dilucida que ao à época da conclusão da edição de abril e maio do periódico quando recebe um exemplar de maio de Phileidemon,em cujo aduz ter sido alvejado por uma "[...] immerecida accusação, proferida em nome do Christianismo, contra alguns reformadores sociaes, que tomaram o mesmo Christianismo por ponto de partida" (FIGUEIREDO, 1847, p. 208). Em A União, periódico redigido por Autran e pelo Monsenhor Pinto de Campos, energicamente se opõe às ideias socialistas em julho e agosto de 1852, encetando a polêmica com Antônio Pedro de Figueiredo.

> O que havia na família, antes que o socialismo a absorvesse na indivisão? Havia o casamento, a união do homem consigo mesmo pela separação dos sexos, a sociedade na solitude, um dialogo em um monólogo. Era a consumação da personalidade humana. O socialismo não viu nisso senão uma derrogação do seu princípio: permitindo-se a lascívia dos selvagens e a frequência dos adúlteros em uma civilização em crise, ele remediou tudo suprimindo o casamento, e substituindo a inviolabilidade do amor a licença dos coitos.(ALBUQUERQUE, 1852-II, p. 02)

Segundo Autran, não apenas os jesuítas e absolutistas acusam o socialismo de solapar o casamento, como também Proudhon, o "inimigo de Deos!" Elucida também que com isso, as mulheres tornam-se "comuns", a menos que o socialismo defenda a castidade. Autran explicita que considera

como communhão de mulheres "[...] o estado em que as mulheres tem trato carnal com vários" (ALBUQUERQUE,1852-II, p. 03). Parafraseando Proudhon, que em carta a Villegardelle afirma que o socialismo não é senão "[...] vaidade e asneira". Além da polêmica visão acerca do amor, da sexualidade e da mulher, Proudhon derrubou um a um os "ídolos" enaltecidos pelos socialistas e os "ultrademocratas". Proudhon, no capítulo XII de Système des contradictions economiques, realiza crítica acerba ao conceito de comunidade. Comunidade, sob a acepção do autor, é um sistema servil, contrário ao exercício das faculdades humanas.

A refutação do conceito de comunidade de Proudhon se deu sob a forma de uma carta endereçada a Villegardelle, transcrita no capitulo XII. Proudhon asseverara que o comunismo visa implodir a instituição da família, induzindo, à "comunidade das fêmeas". (PROUDHON, 1850, p. 31) De acordo com ele, a comunidade diz com as coisas e não com as pessoas. E a comunhão de pessoas ocorre, assim, por intermédio das coisas. A comunidade se vincula por meio do uso dos mesmos objetos. Assim, em razão da partilha do trabalho, dos prazeres, dos afetos, e mesmo, do leito, a pessoa torna-se "comum". (PROUDHON, 1850, p. 30)

Ainda Autran, embasado na "Théorie des quatre mouvements" (1808), salienta que a relação entre os sexos se dá, reciprocamente: uma mulher com muitos maridos, um marido com muitas mulheres; evoca a liberdade plena; quer o amor livre, e a prostituição. O Fourierismo encontra, de acordo com Autran o equilíbrio da população, haja vista que resta comprovado que as meretrizes concebem muito menos do que as mulheres afeitas à vida doméstica e à castidade conjugal. Logo, amor livre é amor estéril.

Destarte, Autran se vale das ideias de Fourier e Proudhon, para ressaltar que a cafirmação que outrora disse "socialismo cifra-se na comunhão de mulheres e bens". Com isso, quer mostrar que esta expressão não corresponde a ideias forjadas pelo próprio Autran, senão pelos teóricos supracitados que assim o defendem. De igual modo, tal como ocorre com as relações afetivas, ocorre em relação à propriedade. Em face disso, Autran afirma que, uma vez demostrada a coerência das ideias apresentadas, defende - se de uma possível acusação de falso testemunho:

> Não assume o communismo a idéa da abolição da propriedade e da emancipação das mulheres e dos – são simonianos, a idéa do amor livre dos phalanstriamos ou fouristas? Creio, pois, senhor, que nenhum falso testemunho levantei ao socialismo, quando disse que ele cifra – se na communhão das mulheres e dos bens, e que vos tenho provado que ha socialistas que prégam uma e outra cousa. Tenho – vos respondido evitando tudo que pudesse offender vosso melindre, e estou que tereis para commigo a mesma atenção, advertindo – vos, porem que as minhas ocupaccoes me não dão tempo para polemicas (ALBUQUERQUE, 1852-I, p. 04).

Destarte, indo de encontro aos ataques viscerais de Autran ao socialismo, Figueiredo, que outrora o havia desafiado a demonstrar teoricamente quais expoentes teóricos do socialismo defenderiam a "monstruoso ideia de comunhão de bens e mulheres". Seguro de suas convicções teóricas a acidez irônica de Figueiredo se salienta em um artigo publicado no Diário de Pernambuco de 12 de agosto, de 1852, quando refere:

> Portanto, senhor, parece-me que a vossa argumentação nada tem de irresistivel, porque nada provastes em abono da vossa irreflectida asserção. Assim, podia eu parar aqui, aguardando citações mais concludentes. Entretanto, como tenho certeza de que não podereis achá-las, aproveito a occasião para dar a definição genuína desse mesmo socialismo que pintastes aos leitures da União, como *cifrando-se na communhao dos bens e das mulheres*. O socialismo não he uma doutrina, ainda não passa de uma aspiração; mas esta aspiração tende a reformar o estado social actual em prol do melhoramento moral e material de todos os membros da sociedade. Para este fim cada eschola socialista offerecemeisdifferentes, mas não ha uma sequer, cujas intenções deixem de ser puras e generosas, cujo ideal não seja a realisação na terra dos princípios de liberdade e fraternidade (FIGUEIREDO, 1852-II, p. 02).

A polêmica girava em torno de qual seriam os benesses do socialismo. Figueiredo, assim, condena a atitude de Autran de induzir os leitores a erro ao fazer com que pensassem que o socialismo enquanto doutrina negaria os valores cristãos, e a própria existência de Deus. Figueiredo refuta alegando que, não apenas os socialistas adoram a Cristo como se autodenominam como legítimos sucessores dos seus apóstolos[7].

> Com efeito, de todos os socialistas é a realização na terra dos grandes princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, revelados ao mundo, há dezoito séculos pelo cristianismo desse reinado de Deus e da sua Justiça, onde todos os bens são dados ao homem, como diz o apóstolo (FIGUEIREDO, 1852-II, p. 144).

[7] "O ideal de todos os socialistas é a realização na terra dos grandes princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, revelados ao mundo há dezoito séculos pelo cristianismo, desse reinado de Deus e da sua Justiça, onde todos os bens são dados ao homem, como diz o apóstolo." (Nota do revisor: a autora não informou a referência).

Para sustentar sua tese, recorre ao princípio do direito divino isto é, os socialistas seriam defensores da prerrogativa da divisão dos bens doados por Deus. Autran sustentou que, ante à realidade brasileira, mesmo a Europa não estaria apta a recepcionar o socialismo na integra, e vivenciar a abolição do capital, a vida comunitária, gratuidade do crédito e igualdade e salários. Pedro de Figueiredo encerra a discussão nos seguintes termos: "[...] a fórmula geral da eschola socialista a que pertenço, é a realisação progressiva do principio christão de liberdade, igualdade e fraternidade, efetuada sem violência, e por meio de medidas apropriadas às necessidades dos diversos países" (FIGUEIREDO, 1852-II, p. 106).

A idealização da Revista O Progresso

O valor histórico de O Progresso se encontra no fato de ter testemunhado um período de capital importância na formação do pensamento social brasileiro. O Progresso totaliza três números, subdivididos em oito partes: *Philosophia, Sciencias Sociaes e Politicas, Historia e Litteratura, Politica, Sciencias Physico Mathematicas, Poesias, Critica Bibliographica e Polemica e Miscellaneas*. O periódico aborda questões diversificadas, dentre discussões filosóficas, políticas, resenhas bibliográficas e trabalhos que abordam filigranas que vão de questões sobre o comércio internacional à liberdade de imprensa, colonização do Brasil, latifúndio territorial, bem como, traduções sobre a lei agrária, o comunismo na Alemanha, o socialismo na Suíça e a doutrina Santsimoniana.

O periódico se tornou um dos principais difusores do Fourierismo no Brasil que abraça o socialismo utópico, fundado em uma crítica frontal ao capitalismo, à civilização urbana, à industrialização, ao matrimônio e à monogamia. Em 1840 chega ao Recife o engenheiro francês Louis Lèger Vauthier, discípulo de Fourier, de Sant Simon, Robert Owen e outros socialistas europeus e fora sob esta atmosfera, que Pedro de Figueiredo se estimulou a idealizar O Progresso.

A iniciativa de criação da revista decorre do ambiente político do momento. Seus idealizadores não tinham como escopo um periódico que se

dirigisse simplesmente a ideais partidaristas, estando comprometido, sobremaneira, com a "causa da humanidade, a do povo que geme, paga e se cala". (ALMEIDA, 2001, p. 39) Tal ideia, extraída do prefácio de Amaro Quintas é do próprio Antônio Pedro de Figueiredo que, em um diálogo fictício com outros quatro amigos, que caminhavam pelas ruas do Recife discutindo a situação da imprensa da época, que consideravam de baixo nível.

Importa, ao versar sobre o papel da imprensa naquele contexto, relembrar o embate entre Figureiredo e Autran, e a pretensão fradesca de aniquilar com as ideias socialistas de Moraes Sarmento discursadas na Assembléia, salientando ser o socialismo uma comunhão de mulheres e de bens. Figueiredo, discordando dessa leitura, passa a escrever no Diário de Pernambuco e em seguida no folhetim A Imprensa. Em razão da suas manifestações acerca do socialismo, Figueiredo passou a ser acusado, em 05 de janeiro de 1857 pelos redatores de O Liberal Pernambucano, de republicano, socialista e inimigo da monarquia representativa. (ALMEIDA, 2001, p. 40)

Figueiredo desconheceu os bancos da faculdade e nem por isso seu legado fora menos brilhante; as palavras que proferiu tiveram um impacto tal que estremeceu as estruturas da Faculdade de Direito do Recife quando o conselheiro Autran procede a um embate de ideias. Autran, polemista nato, já havia polemizado com Filipe Lopes Neto e Nascimento Feitosa.

A revista "*O Progresso*" circulou no Recife entre julho de 1846 e setembro de 1848, cuja ideação foi devidamente recontada na primeira edição do periódico. O periódico O Progresso surgiu em meados de abril de 1846. Quatro homens, A, B, C e D, num passeio pelo Trapiche Novo rumo ao Bairro Santo Antônio no Recife. No percurso, os rapazes cruzam com um empregado público demitido pelo governo do liberal Chichorro da Gama, outrora objeto de crítica. A partir desse encontro chegaram à conclusão de que o governo, à medida que governava para os seus era uma mal a ser combatido. Sendo assim, criticaram o fato de que uma minoria vivia às expensas da população. Uma das formas para manifestar sua indignação perante as circunstâncias era forjar um periódico que despertasse a população para os desmandos do governo. Sendo assim, deram vazão à circulação a partir do dia 12 de julho de 1846, da revista social, política, literária e científica "*O Progresso*" (O PROGRESSO, 1847, p. 52-54).

A revista trazia bastantes traduções, como os temas da Lei Agrária, O comunismo na Alemanha, O socialismo na Suíça, Doutrina de Saint-Simon, dentre outras, sendo algumas com autoria, outras não. Contudo todas sem o nome do tradutor, o qual se presume seja o próprio editor e fundador da revista, já renomado pelas suas traduções anteriores.

O periódico foi um dos principais difusores do fourierismo no Brasil no que atine ao socialismo utópico baseado, dentre outras noções, na crítica ao capitalismo, à civilização urbana, à industrialização, ao matrimônio, à monogamia. A revista nasceu em meio ao clima de tensão havida entre os partidos ou facções políticas que faziam do Recife um campo de batalha. Este cenário bélico foi o mote para essa publicação que teve atuação diferenciada ante às demais como veículo de ideias com as quais se lançavam na disputa político-partidária.

Durante o período regencial e imperial, os jornais e periódicos mantinham uma relação direta com o debate político, "influenciando e, às vezes, até mesmo ditando temas e dilemas a serem discutidos pela sociedade como um todo."(ALMEIDA, 2001, p. 40). Muitos desses jornais eram utilizados pelos políticos locais para travarem disputas com seus inimigos; e a revista O Progresso é exemplar neste sentido. Trata-se de um "veiculo que assumiria o papel de pensar e propor saídas para o desenvolvimento social e moral brasileiro sem partidarismos."(ALMEIDA, 2001, p. 45)

Deixada de lado desde o falecimento de Antônio Pedro de Figueiredo, a revista O Progresso só foi recuperada ante aos pedidos de Gilberto Freyre para que a mesma não caísse no esquecimento tendo em vista o legado que representa para o conhecimento do Brasil do século XIX. De acordo com Barbosa Lima Sobrinho,

> Coube-lhe divulgar notícias e artigos a respeito da extensão do socialismo na Suíça, nas comunas da Alemanha, assim como em torno das ideias de Saint-Simon, ou das leis agrárias dos Estados Unidos, estudos a propósito de Constantino Pecqueurer, um socialista otimista, da linha de Sismondi, convicto de que a revolução industrial concorreria para a felicidade da humanidade (LIMA SOBRINHO apud ABREU E LIMA, 1979, p. 20-21)

Tomando para si a tarefa de instruir os homens de seu tempo para a luta, o periódico O Progresso buscou construir um edifício teórico com o qual

pudesse “instruir as massas quanto a providencias de atitudes mais pacíficas e ordeiras.” Possuía a premência de constituir um discurso que conclamasse a conciliação nacional., “serenando os ânimos e ao mesmo tempo instrumentando teoricamente o grupo destinado a gerir o processo de reformas progressistas. (PERIOTTO, 2011, p. 149)

A construção de um pensamento elevado tal como apresentado em O Progresso merece análise detida de tal forma que delineie as condições que permitiram sua existência. Seu conteúdo se distinguia do tipo de imprensa produzido na época. A diferença qualitativa existente entre O Progresso e as demais publicações do período reside no fato de que a revista corresponde a um verdadeiro programa. O surgimento da revista, tal como foi organizada, possui a intenção de mostrar no que se constituía o progresso apto a modernizar uma nação, mas e sobretudo a maneira de conquistá-lo.

> Gozando do privilegio bem raro em nossa terra, para não dizermos desconhecido, de possuirmos uma redacção perfeitamente uma de intenções e desenhos, teremos assim a vantagem de apresentar constantemente, no desenvolvimento do nosso pensamento proprio, ou na exposição das ideas de outrem, as memas doutrinas e os mesmos principios geraes, applicados aos factos de diversas ordens. (O PROGRESSO, 1846, p. 2)

A revista O Progresso e seu redator, Antônio Pedro de Figueiredo, merecem destaque na história do pensamento econômico brasileiro, haja vista que o teor que sai da pena desse intelectual pernambucano foi intencionalmente forjado para instruir quando propôs um debate que se pretendia civilizador.

Referências Bibliográficas

ABDALAH-EL-KRATIF. A Carteira. **Diário de Pernambuco.** Recife, p. 01, 22 ago. 1859.

_____ A Carteira. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 01, 10. dez. 1855

ABREU E LIMA, José Ignácio. **O socialismo**. Recife: Typographia Universal, 1855.

_____ **O socialismo**.2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ALBUQUERQUE, Pedro Autran. Sr, A.P. de Figueiredo. **A União**. Pernambuco, V. 5, n. 464, p. 03-04, 07 ago 1852.(I)

_____ Sr.A.P.de Figueiredo. **A União**. Pernambuco, V. 5, n. 494, p. 01-03. 16 out. 1852. (II)

ALMEIDA, Marcelo Francisco de. **A revista O Progresso e a proposta de reformas sociais.** 2001. 163 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

CARVALHO, Alfredo de. **Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana, de 1821-1908.** Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1908.

CHACON, Vamireh. **História das ideias socialistas no Brasil.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Comunicados**. Recife, 23.08.1859.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **O Centenário d'O Progresso**, Recife, p. 02, 12.07.1946

FIGUEIREDO, Antonio. A todos. **O Progresso – Revista Social, Litteraria e Scientifica**, Pernambuco, A. II, N. 02, 1847, p. 157-160.

FIGUEIREDO, Antônio Pedro de. Curso de História da Filosofia. **Diário de Pernambuco**. Recife, p. 04, 25 abr. 1843.

FIGUEIREDO, Antonio P. de. Senhores Redatores. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 144- 146, 23.08.1852.

FREYRE, Gilberto. **Um Engenheiro Francês no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

LARA, Tiago A. **As raízes cristãs do pensamento de Antônio Pedro de Figueiredo**. São João Del-Rei: Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, 1977.

MONTENEGRO, Olívio. **Memórias do Ginásio Pernambucano**. Recife: Assembleia Legislativo de Pernambuco, 1979.

O PROGRESSO – Revista Social, Litteraria e Scientifica. Variedade. Recife, p. 52-55. 1847.

O PROGRESSO – Revista Social, Litteraria e Scientífica. Exposição de princípios. Recife, p. 05-11, 1846.

O VOLCÃO. Recife, n. 5, 30.08.1847.

PAIM, Antonio. **A filosofia brasileira**. Lisboa: Ministério da Educação, 1991.

PAIM, Antonio. **Escola eclética.** 2ª ed. Londrina: CEFIL, 1999.

PEREIRA DA COSTA, Francisco. **Diccionario Biographico de Pernambucanos Célebres.** Recife: Typographia Universal, 1882.

PERIOTTO, Marcília. **O "espiral do progresso" e a felicidade da Nação: a instrução do povo e o advento do trabalho livre no Brasil de 1840 a**

1850. 2001. 208 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

PROUDHON, Pierre. **Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère.**Paris: Garnier, 1850.

QUENTAL, Anthero de. **Primaveras romanticas: versos dos vinte annos, 1861-1864**. Porto: Imprensa Portugueza Editora, 1872.

QUINTAS, Amaro S. Antônio Pedro de Figueiredo, o Cousin fusco. **Revista de História**, São Paulo, V. 16, n. 34, 1958, p. 287-304.

QUINTAS, Amaro S. **O sentido social da revolução praieira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto V. **Diccionario Bibliographico Brazileiro**. Vol. I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, p. 276-277.

ARTIGO

O período inicial da Imprensa brasileira: das primeiras experiências dos impressos ao surgimento do periodismo e sua difusão na década de 1820

The early period of the brazilian press: from the first experiences of prints to the emergence of journalism and its diffusion in the 1820s

El período inicial de la prensa brasileña: desde las primeras experiencias de las impresiones hasta la aparición del periodismo y su difusión en la década de 1820

Gilciano Menezes Costa
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil

Resumo

Este estudo analisa o período inicial da imprensa nacional, investigando as primeiras iniciativas tipográficas e, com mais destaque, o surgimento da imprensa periódica em 1808, assim como seu desenvolvimento nas duas primeiras décadas do século XIX. A presente abordagem analisa essa fase inicial do periodismo brasileiro em um contexto de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais e insere a prática jornalística como força ativa nesse processo.

Palavras-chave: Imprensa Brasileira; periodismo; tipografia.

Abstract

This study analyzes the early period of the national press, investigates the first typographic initiatives and, prominently, the emergence of the periodical press in 1808, as well as its development in the first two decades of the nineteenth century. The present approach analyzes this initial phase of Brazilian journalism in a context of social, political, economic and cultural transformations and inserts journalistic practice as an active force in this process.

Keywords: Brazilian Press; journalism; typography.

Resumen

Este estudio analiza el primer período de la prensa nacional, investigando las primeras iniciativas tipográficas y, más detenidamente, el surgimiento de la prensa periódica en 1808, así como su desarrollo en las dos primeras décadas del siglo XIX. Este enfoque analiza esta fase temprana del periodismo brasileño en un contexto de transformaciones sociales, políticas, económicas y culturales e inserta la práctica periodística como una fuerza activa en este proceso.

Palabras clave: Prensa brasileña; periodismo; tipografía.

Os primeiros prelos anteriores à Impressão Régia

No continente europeu já existiam tipografias desde meados do século XV. Nas Américas, embora escassa, a atividade impressora surgiu no século

XVI, décadas após a chegada dos europeus no continente. Foi no século XVII que a imprensa periódica nasceu no Velho Mundo, surgindo nas Américas Inglesas e Espanholas apenas no século XVIII, ainda que de forma esparsa e sob a vigilância e repressão das autoridades. Embora em um contexto semelhante foi somente a partir da chegada da Corte Portuguesa e da instalação da tipografia da Impressão Régia, em 1808, que essa experiência ocorreu de forma sistemática no Brasil (MOREL, 2013, p. 23).

Em relação à produção historiográfica brasileira sobre a imprensa, há menções de iniciativas que, embora não tenham mantido uma regularidade a longo prazo, antecederam a Impressão Régia de 1808. Há também suposições. Uma das mais conhecidas se refere à existência de prelos durante a ocupação holandesa em Pernambuco no século XVII. Segundo Alfredo de Carvalho, essa informação ganhou destaque nos inventários dos bibliógrafos do século XIX, visto que eles assinalaram autenticidade do lugar de impressão de um folheto, intitulado "Brasilsche Gelt-Sack", como sendo impresso no Recife em 1647. Carvalho cita que o Dr. José Hygino, através de "uma série de argumentos decisivos", demonstrou que esse folheto foi impresso na Holanda e que, embora tenha existido a intenção dos holandeses, nenhuma tipografia foi instalada em Pernambuco nesse contexto (CARVALHO, 1908, p. 11-12).[1]

No que se refere à tipografia de Antonio Isidoro da Fonseca há de fato comprovações. Ele era um antigo impressor de Lisboa e instalou uma oficina no Rio de Janeiro, possivelmente, em 1746. No ano seguinte, já havia realizado impressões de algumas obras. Segundo Moreira de Azevedo, essas composições "são apreciaveis por serem o primeiro trabalho typographico feito no Rio de Janeiro, monumentos que provam a existencia da primeira officina typographica d'esta cidade e talvez do Brasil" (AZEVEDO, 1865, p. 171).

Em julho de 1747, baseado na ordem do Conselho Ultramarino do mesmo ano, chegou uma carta régia determinando o encerramento das atividades tipográficas no Rio de Janeiro. Apesar disso, Antonio Isidoro da Fonseca desconsiderou essa proibição, encerrando suas atividades apenas, em 1749, quando assinou um termo inquisitorial se comprometendo a não mais imprimir sem a licença do Santo Ofício. Diferente da carta régia, esse termo recaía diretamente sobre o tipógrafo (BARROS, 2012, p. 18-19).

[1] Ver também: BARBOSA, 1900, p. 239-262.

No mesmo ano, mas já de volta ao Reino Português, Fonseca encaminhou um requerimento ao Conselho Ultramarino solicitando autorização para estabelecer, novamente, uma imprensa na cidade do Rio de Janeiro. Utilizou como argumento para sustentar seu pedido, o fato de não possuir meios para se restabelecer na Corte Portuguesa, visto que já tinha vendido "a sua casa e a sua officina para satisfazer alguns credores (...)". Contudo, seu pedido foi "escusado" (REQUERIMENTO..., 1750).

Embora a carta régia de julho especifique orientações ao governador da Capitania do Rio de Janeiro, a ordem régia do Conselho Ultramarino, de 10 de maio de 1747, determinava "o sequestro de todas as letras de imprensa que fossem encontradas no Estado do Brasil", estabelecendo, dessa forma, a proibição de impressos em toda Colônia (ORDEM RÉGIA..., 1747).

Essa ordem régia é mencionada em outra polêmica referente à fase inicial da Imprensa do Brasil. Trata-se da referência da criação de uma oficina tipográfica, em 1706, no Recife. Para alguns historiadores pernambucanos, como Alfredo de Carvalho e Francisco Augusto Pereira da Costa, essa tipografia foi de fato estabelecida. Segundo Carvalho era uma oficina pequena e se "limitava á impressão de letras de cambio e breves orações devotas". Ele alegava que sua existência foi efêmera e que seu único "testemunho" era "o documento ordenando a sua supressão" (CARVALHO, 1908, p. 18).

Pereira da Costa argumentava que localizou essa carta régia nos arquivos do Estado de Pernambuco. Ele interpretou a data do documento como sendo de 08 de julho de 1706. De acordo com Laurence Hallewell, o pesquisador Wilson Martins pôs em dúvida esses fatos, argumentando que por conta de uma falha da transcrição de datas, gerada pelo estado de conservação do documento, Pereira da Costa teria interpretado errado essa fonte, não percebendo que se tratava da ordem régia, de 1747, que foi enviada para os governadores do Estado do Brasil por conta da repercussão das atividades tipográficas de Antonio Isidoro da Fonseca. Embora outros historiadores, como Serafim Leite, tenham endossado que essa tipografia existiu, tal abordagem não é consensual na historiografia (HALLEWELL, 1985, p. 88).

Importante frisar que outras tentativas de impressões ocorreram antes de 1808 no Brasil. Contudo, a ênfase dada nesta etapa da análise foi direcionada para as experiências consideradas, e discutidas, como pioneiras pela

historiografia, sejam os episódios tratados como suposições, os comprovados e os não consensuais.

Nesse contexto, há de se considerar que embora as proibições à circulação de impressos tenham se intensificado, isso não impediu a existência de tipografias clandestinas e a circulação de manuscritos na Colônia (BARBOSA, 2010, p. 20). Contudo, por não ter a livre circulação dos impressos, não teve a transmissão de informações públicas de forma regular. Dessa forma, as iniciativas de impressão que ocorreram antes de 1808 não se caracterizam como imprensa periódica.

A primeira fase da imprensa periódica brasileira

Segundo Ana Maria de Almeida Camargo, imprensa periódica é uma categoria acionada para se referir a "jornais, revistas, almanaques e poliantéias", logo, é um termo que abrange diversas formas de impressão com periodicidades nas publicações. (CAMARGO, 1971, p. 225).

Em relação aos motivos que retardaram a implementação da tipografia no Brasil é essencial considerar as diversas demandas do período que geraram esse atraso, não se retendo, dessa forma, aos fatores políticos. Para José Marques de Melo as questões sociais, como analfabetismo, urbanização incipiente, precariedade da burocracia e atividades culturais nascentes, assim como as demandas econômicas (mercado interno inexpressivo e restrições ao comércio externo), foram determinantes para esse surgimento tardio da imprensa no Brasil (MELO, 1973).

Assim como Melo, em um contexto mais recente, Humberto Machado também argumentou que os fatores responsáveis pela criação tardia da imprensa, no Brasil, vão além das restrições impostas pela metrópole portuguesa, ou seja, além dos motivos políticos. Machado cita os "obstáculos inerentes a existência da estrutura escravista" como um dos causadores desse atraso (MACHADO, 2008, p. 244).

Em torno desse debate, Marco Morel argumenta que a análise desse episódio requer a compreensão de que as relações hierárquicas do Brasil, na época, não se resumiam a "um punhado de senhores e uma multidão de escravos e de uma metrópole onipotente que tudo controlava", visto que os

espaços eram diversificados e "serviram de base para as transmissões de palavras, impressas ou não". Assim, para Morel

> o surgimento da imprensa periódica no Brasil não se deu numa espécie de vazio cultural, mas em meio a uma densa trama de relações e formas de transmissão já existentes, na qual a imprensa se inseria. Ou seja, o periodismo pretendia, também, marcar e ordenar uma cena pública que passava por transformações nas relações de poder que diziam respeito a amplos setores da hierarquia da sociedade, em suas dimensões políticas e sociais (MOREL, 2013, p. 25).

Como reflexo dos conflitos na Europa, a Corte Portuguesa vem para o Brasil e transforma sua Colônia em sede do reino. A estrutura de organização administrativa que se criou produziu uma enxurrada de documentos, tornando-se necessário imprimir esse material para agilizar as funcionalidades do Estado. A proibição da instalação de oficinas tipográficas na Colônia se tornou um complicador nesse processo. A solução foi encontrada com a criação da Impressão Régia, determinada pelo decreto de 13 de maio de 1808 (BRASIL, 1891, p. 29-30).

Foi apenas em 10 de setembro de 1808 que o jornal Gazeta do Rio de Janeiro foi publicado pela Impressão Régia. Embora esse jornal seja o primeiro impresso no Brasil, o pioneirismo da imprensa periódica coube ao Correio Braziliense de Hipólito da Costa, visto que seu jornal surgiu em 1 de junho de 1808, ou seja, três meses antes da data em que a Gazeta do Rio de Janeiro realizou sua primeira publicação na Corte. Embora o Correio Braziliense tenha sido impresso em Londres, na Inglaterra, esse jornal circulava na Corte em diferentes espaços sociais, mesmo formalmente proibido. Nelson Werneck Sodré considerou que "aceitando o jornal de Hipólito como integrado na imprensa brasileira, seria, consequentemente, a data de aparecimento de seu primeiro número o marco inicial, naturalmente, do nosso periodismo" (SODRÉ, 1999, p. 22).

Sobre a Impressão Régia, como argumentou Marcos Morel, não deve ser considerada apenas como divulgadora dos documentos oficiais, "pois desenvolveu ampla e complexa atividade tipográfica, tornando-se a primeira editora a funcionar em território brasileiro" (MOREL, 2013, p. 31). Publicavam diversas obras, incluindo livros de poesias, ficcionais e de romances.[2] Contudo,

[2] Para saber mais ver: MORAES, 1993, vol. I.

essa abertura de impressão foi acompanhada de Censura. Isso porque as atribuições da Impressão Régia foram determinadas pelo regimento de 24 de junho de 1808, o qual estabelecia que cabia a junta diretora "o encargo de examinar os papéis e livros que se mandarem imprimir, e de vigiar que nada se imprima contra a religião, governo e bons costumes" (BRASIL, 1891, p. 17-18).

Foi diante dessa conjuntura, com a ausência de liberdade de imprensa e da existência de apenas uma tipografia, que surgiram jornais de língua portuguesa em países estrangeiros. Entre eles, o já mencionado Correio Braziliense. Anos mais tarde, em 1819, o próprio Hipólito da Costa explicaria esse contexto, segundo ele

> A dificuldade de publicar estas obras periódicas no Brazil, já pelo entrave da censura previa, já pelo perigo a que os redactores se exporîam, falando livremente das acçõens de homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir similhantes obras em paizes estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião destas publicações, desde a epocha em que a Familia Real passou a ter a sua residencia no Rio-de-Janeiro. Aberto este canal póde dizer-se, que se estabeleceo a liberdade de imprimir para o Brazil, posto que não no Brazil (CORREIO BRAZILIENSE, 1819, p. 315).

A pesquisadora Ana Luiza Martins argumenta que outros fatores também contribuíram para que jornais luso-brasileiros fossem publicados no exterior, entre eles destaca-se o fato de que, no Brasil, era pouco estimulante investir no ramo, pois na época existia uma "limitação cultural do meio, [um]a maciça população analfabeta e o desconhecimento dos prelos" (MARTINS, 2008, p. 47, grifo meu).

O Correio Braziliense ou Armazem Litterario, como também era denominado, foi publicado mensalmente, e ininterruptamente, no período de junho de 1808 a dezembro de 1822, tendo como redator durante todos esses anos o jornalista Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. Foram produzidos 175 números agrupados em 29 volumes, contendo em torno de 72 a 140 páginas, embora o número de agosto de 1812 tenha alcançado 236. O jornal era composto por quatro seções: Política, Comércio e Artes, Literatura e Ciências e Miscelânea (RIZZINI, 1957, p. 19).

Sua importância e originalidade estava no fato de ser um jornal de opinião explícita, visto que praticava o debate público defendendo as modernas liberdades em contraponto às tradicionais gazetas do Antigo Regime. É

considerado também pioneiro na circulação de ideias favoráveis à abolição gradual da escravidão (RIZZINI, 1957, p. 193-205).

Já a Gazeta do Rio de Janeiro imprimiu, no período entre setembro de 1808 a dezembro de 1822, um total de 1.657 exemplares, incluindo, nesse somatório, as gazetas extraordinárias publicadas nos quatro primeiros anos do jornal. Cada exemplar possuía 4 páginas. A partir da terceira semana, esse periódico passou a circular também, além de sábado, às quartas-feiras. Apenas a partir do início de julho de 1821 que sua circulação passou a ser três vezes por semana, ocorrendo às terças, quintas e aos sábados. A alteração do título para Gazeta do Rio ocorreu no primeiro número de 1822 (GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1808-1822).[3]

Esse periódico inaugurou a imprensa áulica no Brasil e teve três redatores: Frei Tibúrcio José da Rocha, de 1808 a 1812; Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, de 1812 a 1821; e Francisco Vieira Goulart, de 09/1821 a 12/1822. A Gazeta do Rio de Janeiro era estruturada em duas partes: seção noticiosa e de anúncios. Na primeira eram divulgados artigos de jornais europeus, cartas de militares e de políticos de destaque da época, informações burocráticas e o cotidiano da realeza. Na parte dos anúncios publicavam prestação de serviços e o universo do cotidiano social e cultural da cidade, como saídas de correio, venda de imóveis e de escravizados, leilões etc (MEIRELLES, 2006, p. 53-75).

Para Nelson Werneck Sodré, a Gazeta do Rio de Janeiro era um "jornal oficial, feito na imprensa oficial, nada nele constituía atrativo para o público, nem essa era a preocupação dos que o faziam, como a dos que o haviam criado". Apesar de mencionar pouca preocupação com o público leitor, Sodré também argumentou que havia, por parte da Coroa, a necessidade de informar. Isso porque o absolutismo estava em declínio e após a abertura dos portos, diversos impressos clandestinos entraram no Brasil. Dessa forma, segundo ele, a monarquia precisava ser enaltecida e as ideias contrárias combatidas, cabendo à Gazeta do Rio de Janeiro tal função (SODRÉ, 1999, p. 20-29).

Isso pode ser confirmado pelos relatos do viajante inglês João Armitage, que ao ter acesso à Gazeta do Rio de Janeiro, observou essa construção da

[3] Ver principalmente os seguintes exemplares: nº 1 e 3 de 1808; nº 31 e 32 de 1811; nº 53 de 1821; nº1 e 157 de 1822.

imagem positiva da monarquia reinante no Brasil e o cuidado com o que se publicava nesse periódico, pois para ele "não se manchavão essas paginas com as effervescencias da democracia, nem com a exposição de aggravos". Segundo o viajante, a "julgar-se do Brasil pelo seu unico periodico, devia ser considerado como hum paraíso terrestre, onde nunca se tinha expressado hum só queixume" (ARMITAGE, 1837, p. 14).

Para além das afirmações de Sodré, importante mencionar que esse jornal foi mais que um mero propagador de atos oficiais, na medida em que gerou uma rede de correspondência inter-atlântica entre Brasil, Portugal e Inglaterra, divulgando, além dos valores socioculturais existentes no período, os conflitos de poder e interesses políticos dessas nações.

Em relação à comparação aos dois jornais, Marcos Morel questiona os estudos históricos que se retém apenas na contraposição entre a Gazeta do Rio de Janeiro (como jornal oficial) e o Correio Braziliense (crítico ao governo). Isso porque tal comparação vai além dessa dicotomia oposição/situação, na medida em que existiam também convergências entre os dois periódicos. Para Morel, ambos os jornais "defendiam idêntica forma de governo (monárquica), a mesma dinastia (Bragança), apoiavam o projeto de união luso-brasileira e comungavam o repúdio às ideias de revolução e ruptura (...)" (MOREL, 2013, p. 23).

Com o decorrer do ano de 1821, em função principalmente das repercussões geradas pelo movimento liberal português de 1820, a Gazeta do Rio, com o título já reduzido, passou a defender o liberalismo, o que contribuiu de forma decisiva para o posicionamento favorável do jornal em relação à Independência do Brasil. Em função do acompanhamento mais próximo dos fatos, a Gazeta do Rio realizou a defesa da emancipação antes mesmo do Correio Braziliense, visto que o Correio possuía a desvantagem da distância geográfica por ser publicado em Londres (MOREL, 2013, p. 31-32). Segue abaixo o primeiro número de ambos os jornais:

Figura 1 - 1º nº. do Correio Braziliense

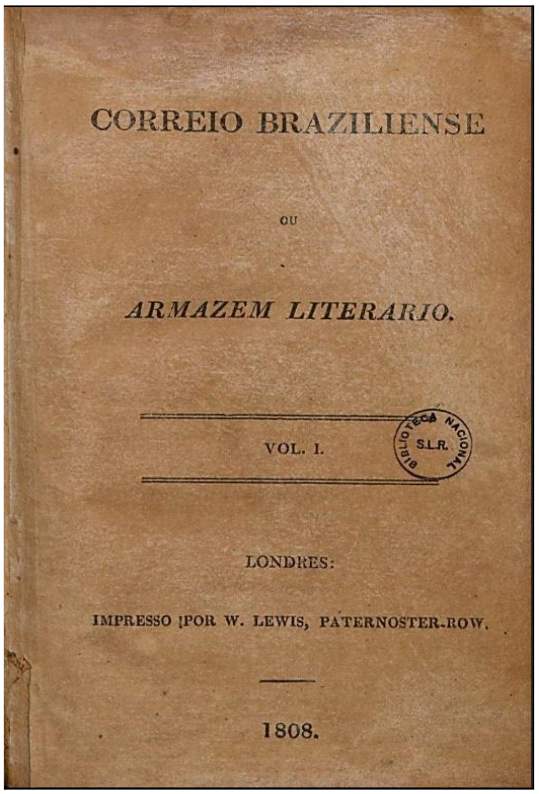

Fonte: Correio Braziliense (01/06/1808)

Figura 2 - 1º nº. da Gazeta do Rio de Janeiro

Fonte: Gazeta do Rio de Janeiro (10/09/1808)

Importante destacar que os diversos materiais impressos nas duas primeiras décadas do século XIX, sobretudo os que foram produzidos pela imprensa periódica, viabilizaram o surgimento da opinião pública no Brasil. O uso da expressão opinião pública em território brasileiro foi, possivelmente, iniciado pelo jornal Correio Braziliense, que cita o termo em seu primeiro número publicado em junho de 1808 (CORREIO BRAZILIENSE, 1808, p. 4), e pela Gazeta do Rio de Janeiro, que o mencionou em junho de 1809 (GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1809, p. 1).

A opinião pública foi desenvolvida no contexto pós-absolutista (devido à criação de uma nova cultura política caracterizada pela busca do debate) e representou "um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral" (MOREL, 2013, p. 33). Esse recurso, essencial para a construção de novas legitimidades na sociedade para além dos limites do julgamento privado, teve como momento crucial para o seu desenvolvimento no Brasil o período de 1820 a 1822, na medida em que foi nesse contexto que eclodiram expressivas

mudanças que repercutiram em calorosos debates, tendo como destaque a temática da Independência do Brasil.

Através do decreto de 2 de março de 1821, assinado por D. João VI, foi "suspensa a prévia censura que (...) se exigia para a impressão dos escriptos que se intente publicar" (BRASIL, 1891, p. 17-18). Embora acompanhada de algumas considerações, essa decisão iniciou, oficialmente, um esboço da ideia de liberdade de imprensa no Brasil. Ainda que essa liberdade seja traçada por avanços e recuos no decorrer de sua História, este decreto contribuiu para a expansão da imprensa e consequentemente da opinião pública no território brasileiro.

Nesse primeiro contexto da Imprensa brasileira, estudado aqui até a independência em 1822, surgiram outros periódicos, entre eles destacam-se dois: a Idade D' Ouro do Brazil e O Patriota: jornal litterario, político, Mercantil.

O primeiro surgiu na Bahia (publicado pela primeira vez no dia 14 de maio de 1811) e foi produzido na tipografia de Manoel Antônio da Silva Serva (IDADE D'OURO DO BRAZIL, 1811, p. 1). Considerado o primeiro jornal de iniciativa privada impresso em território brasileiro, publicava atos oficiais, informações de matérias internacionais e notícias nacionais referentes ao comércio, às artes, às ciências e às festas religiosas. Defendia os interesses da Coroa Portuguesa no Brasil e o absolutismo. Após o movimento constitucional na Bahia, em 1821, tornou-se abertamente partidário do constitucionalismo monárquico. Com a derrota e expulsão dos portugueses do Brasil, a publicação perdeu sua finalidade e em junho de 1823 deixou de ser impresso (SILVA, 2005).

O segundo jornal mencionado, O Patriota, foi um periódico publicado no Rio de Janeiro, nos anos de 1813 e 1814, nos prelos da Impressão Régia e esteve inserido no contexto do projeto civilizatório do Estado português (O PATRIOTA: JORNAL LITTERARIO, POLITICO, MERCANTIL, 1813;1814, p. 1). Esse jornal, por divulgar temáticas referentes, sobretudo, às ciências e às letras, representou uma das manifestações iniciais para a consolidação de uma esfera pública intelectual no Brasil (GUIMARÃES, 2007).

Considerações finais

Embora diversas experiências de imprensa periódica tenham ocorrido no contexto apresentado, sobretudo a partir da suspensão da censura prévia em 1821, priorizou-se, neste artigo, as iniciativas consideradas pioneiras pela historiografia brasileira. Conforme se buscou demonstrar, a compreensão do período inicial da imprensa brasileira requer uma interpretação ampla, contextualizada e atenta aos fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade onde os periódicos foram produzidos.

Esta análise demonstrou que o surgimento da imprensa no Brasil se insere no contexto de transformações do Estado português e na própria dinâmica das relações desenvolvidas no cotidiano colonial. Seu início foi caracterizado, sobretudo, pela preocupação em manter o controle das ideias que seriam circuladas e no combate à atividade clandestina de impressão. Foi através da produção regular de jornais e com a formação da opinião pública, somada a liberdade de imprensa (ainda que em caráter provisório), que a prática tipográfica brasileira se desenvolveu e alcançou novas características. Assim, foi na década de vinte do século XIX que a fase inicial da imprensa brasileira se concluiu.

Referências Bibliográficas

- Fontes Impressas:

ARMITAGE. João. *História do Brasil, desde a chegada da real família de Bragança, em 1808, até a abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1837.

Ordem regia pelo qual se mandou fazer o sequestro de todas as letras de imprensa, que fossem encontradas no Estado do Brasil e intimar a seus donos e aos officiaes impressores a prohibição de imprimirem qualquer livro ou papel avulso, sob pena de serem presos e remetidos para o Reino. Lisboa, 10 de maio de 1747. Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, caixa 63, doc. 14762.

Requerimento de Antonio Isidoro da Fonseca, em que pede licença para estabelecer imprensa na cidade do Rio de Janeiro. Despacho escusado, Lisboa, 25 de maio de 1750. Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, caixa 63, doc. 14762.

- Fontes Impressas disponíveis online:

Acervo Coleção Leis do Império do Brasil:

BRASIL. Decreto de 2 março de 1821. Sobre a liberdade da imprensa. Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, parte 2, 1891, p. 17-18. Disponível em: encurtador.com.br/eoNZ0. Acesso em: 09 jun. 2019.

BRASIL. Decreto de 13 de maio de 1808 - Crêa a Impressão Régia. Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, parte 1, 1891, p. 29-30. Disponível em: encurtador.com.br/hzGI4. Acesso em: 08 jun. 2019.

BRASIL. N. 17 – Guerra – Em 24 de junho de 1808 – Manda estabelecer a Junta de Direção da Impressão Régia e dá-lhe regimento provisorio. Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, parte 2, 1891, p. 17-18. Disponível em: encurtador.com.br/uDFLO. Acesso em: 08 jun. 2019.

Acervo Hemeroteca da Biblioteca Nacional: Disponível em: encurtador.com.br/cqA17. Acesso em 10 jun. 2019.

CORREIO BRAZILIENSE OU ARMAZÉM LITERÁRIO. Londres, n. 1, vol. I, n. 1, jun. 1808.

CORREIO BRAZILIENSE OU ARMAZÉM LITERÁRIO. Londres, vol. XXII, n. 130, mar. 1819.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 1, sábado, 10 de setembro de 1808.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 3, quarta-feira, 21 de set. de 1808.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 80, 17 de junho de 1809.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 31, quarta-feira, 17 de abril de 1811.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 32, sábado, 20 de abril de 1811.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 53, terça-feira, 3 de julho de 1821.

GAZETA DO RIO. Rio de Janeiro, n. 1, terça-feira, 1 de janeiro de 1822.

GAZETA DO RIO. Rio de Janeiro, n. 157, terça-feira, 31 de dezembro de 1822.

IDADE D'OURO DO BRAZIL. Bahia, n. 1, terça-feira, 14 de maio de 1811.

O PATRIOTA: JORNAL LITTERARIO, POLITICO, MERCANTIL. Rio de Janeiro, n.1, janeiro, 1813.
O PATRIOTA: JORNAL LITTERARIO, POLITICO, MERCANTIL. Rio de Janeiro, n. 6, novembro e dezembro, 1814.

- Artigos, Dissertações e Livros:

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. Origem e desenvolvimento da Imprensa no Rio de Janeiro. *RIHGB*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, tomo XXVIII, n. 30, 1865.
BARBOSA, A. da Cunha. Origem e desenvolvimento da imprensa colonial brasileira. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, tomo LXIII, n. 102, parte II, 1900.
BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa: Brasil 1800-1900*. Rio de Janeiro: MAUADX, 2010.
BARROS, Jerônimo Duque Estrada de. *Impressões de um tempo: a tipografia de Antônio Isidoro da Fonseca no Rio de Janeiro (1747-1750)*. Dissertação de Mestrado: UFF, ICHF, Departamento de História, Niterói, 2012.
CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A imprensa periódica como fonte para a história do Brasil. In: *Anais do V Simpósio Nacional de Professores Universitários de História*. São Paulo: FFCH-USP, v. 2, 1971. Disponível em: encurtador.com.br/cgJL9. Acesso em: 12 jun. 2019.
CARVALHO, Alfredo. "Gêneses e progressos da imprensa periódica no Brasil". In: Centenário da imprensa. *RIHGB*. Tomo Consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da imprensa periódica no Brasil. RJ: Imprensa Nacional, p. I. 1908.
GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. As Luzes para o Império: História e progresso nas páginas de O Patriota. In: KURY, Lorelai (Org.). *Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.
HALLEWELL, Laurence. *O Livro no Brasil: Sua história*. 2. Ed. São Paulo: USP, 1985.
MACHADO, Humberto Fernandes. Imprensa Abolicionista e a censura no Império do Brasil. In: Lessa, Mônica Leite; Fonseca, Sílvia Carla Pereira de

Brito. (Org.). *Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

MARTINS, Ana Luiza. *Revistas em Revista: Imprensa e Práticas Culturais em Tempos de República*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2008. MEIRELLES, Juliana Gesuelli. *A Gazeta do Rio de Janeiro e o impacto na circulação de ideias no Império luso-brasileiro (1808-1821)*. Dissertação de Mestrado: UNICAMP, IFCH, Departamento de História, Campinas, SP, 2006.

MELO, José Marques de. *Sociologia da Imprensa Brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1973.

MORAES, Rubens Borba de. "A impressão régia do Rio de Janeiro: origens e produção". In: CAMARGO, Ana Maria de Almeida e MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro*. SP: EDUSP, Livraria Kosmos Editora, 1993, vol. I.

MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina (Orgs.). *História da Imprensa no Brasil*. 2. Ed. SP: Contexto, 2013.

RIZZINI, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brazil*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

ARTIGO

Pernambuco, Inglaterra e Lisboa: as trajetórias de Pedro João, negro, marinheiro e preso pelo Santo Ofício[1]

Pernambuco, England and Lisbon: the path of Pedro João, black, sailor and pressed by the Santo Ofício

Pernambuco, Inglaterra y Lisboa: las trayectorias de Pedro João, negro, marinero y preso por el Santo Ofício

Davi Celestino da Silva
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Brasil

Resumo

[1] Doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

A circulação de mercadorias e pessoas que transitaram pelo Atlântico português foi intensa, assim como o fluxo e a troca de pensamentos e ideias entre as variadas culturas, fatores que contribuíam para a uma possível ressignificação da compreensão social sobre valores que pudessem destoar dos dogmas da Igreja Católica então vigente e significativamente presentes no cotidiano das sociedades modernas. Neste sentido, o cuidado e o zelo com a América Portuguesa, encontravam-se inseridos nas matérias da Santa Fé Católica, sobretudo, por meio da sua justiça inquisitorial.

Palavras-chaves: Circulação de ideias; Inquisição; América Portuguesa; Capitania de Pernambuco.

Abstract

The circulation of goods and people who passed through the Portuguese Atlantic was intense, as well as the flow and exchange of thoughts and ideas among the various cultures, factors that contributed to a possible re-signification of the social understanding on values that could disagree with the dogmas of the Church Catholic then in force and significantly present in the daily life of modern societies. In this sense, the care and zeal with Portuguese America, were inserted in the matters of the Holy Catholic Faith, above all, through its inquisitorial justice.

Keywords: Circulation of ideas; Inquisition; Portuguese America; Captaincy of Pernambuco.

Resumen

Fue intensa la circulación de bienes y personas que transitaron por el Atlántico portugués, así como el flujo e intercambio de pensamientos e ideas entre las diversas culturas, factores que contribuyeron a una posible resignificación del entendimiento social sobre valores que pudieran contradecir los dogmas de la Iglesia católica entonces vigentes y significativamente presentes en la vida cotidiana de las sociedades modernas. En este sentido, el cuidado y celo con la América portuguesa, se insertó en los asuntos de la Santa Fe Católica, sobre todo, a través de su justicia inquisitorial.

Palabras clave: Circulación de ideas; Inquisición; América portuguesa; Capitanía de Pernambuco.

"Pedro João, negro, marinheiro, natural da vila de Olinda nas partes do Brasil, e morador na vila de Milburn reino da Inglaterra preso nos cárceres do

Santo Ofício da Inquisição de Lisboa"[2]. Foram estas palavras que estamparam a primeira folha do processo inquisitorial do então morador da vila de Olinda, Pedro João, que teve a sua data de prisão decretada pelo Tribunal do Santo Ofício em 22 de setembro de 1637.

No século XVII, em plena dinâmica comercial devido à existência seu porto, a região do Recife se apresentavam como espaço de oportunidades, sobretudo, aos homens aventureiros que ali aportaram na condição do ofício do mercadejar (BLUTEAU, 1712-1728, p.74). Na compreensão do historiador José Antônio Gonsalves de Mello vários cristãos-novos enviavam de Portugal seus filhos ou parentes para a América portuguesa – sobretudo, Bahia e Pernambuco - da área açucareira, tanto para representá-los como ganhar experiência no trato com o produto. Ainda de acordo com o autor, nos anos finais do século XVI e nos primeiros anos da centúria seguinte foi significativa a exportação do açúcar (MELLO, 1996, p.10).

Provavelmente foi naquele cenário, ou seja, na pujança comercial exercida no espaço do Recife colonial que o jovem negro Pedro João, a exemplo de tantos outros homens aventureiros se lançou na atividade naval mercantil. Esta observação se pauta inicialmente pelos depoimentos das testemunhas que alegaram,

> estivera nos dois cárceres com um preso negro que lhe disse chamar Pedro João e ser nascido em Pernambuco estado do Brasil onde vivera de idade de dezesseis anos depois da qual fora tomado no mar pelos ingleses e levado aquele reino onde reside há oito anos, vivendo no ofício de marinheiro navegando para vários portos até que ultimamente chegando no desta cidade fora mandado recolher no dito cárcere e que não sabe por que causa (PT/TT/TSO-IL/028/02439.ANTT).

Devido a significativa rede de contato com outras pessoas, o marinheiro João com certeza teve acesso às outras interpretações acerca de concepção de mundo. Essa lógica pode ser confirmada por um conjunto de observações levantadas por Lucien Frebvre no campo religioso. Para o autor, o tempo é marcado pela religião, e por sua imposição e influência insidiosas, multiformes, universais. A Igreja está estabelecida em pleno coração da vida da sociedade: vida sentimental, vida estética, vida profissional, vida pública; e se constitui não só como centro de todas os acontecimentos coletivas - festas, cerimonias,

[2] **Processo de Pedro João**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. De agora em diante denominaremos pela sigla ANTT; PT/TT/TSO-IL/028/02439.

procissões e festividades – mas também como refúgio e asilo nos tempos de guerra e como representatividade de marcas do espaço e do tempo no cotidiano da população, por exemplo o papel simbólico do soar do sino como referencial para o repouso, bem como para o trabalho, para as preces e para a anunciação de batismos e enterros. (FEBVRE, 2009, p.22).

No vigésimo sexto dia do mês de setembro de 1637, os senhores inquisidores mandaram chamar as testemunhas: Duarte Daniel, lente de teologia nos seminários dos ingleses da cidade de Lisboa; e Paulo, sacerdote, para serem interrogados pelos inquisidores se haviam estado no dia anterior no cárcere da penitência com um preso, a resposta foi sim, ou seja, estivera com um preso negro que tinha por nome Pedro João.

Na sequência dos interrogatórios ao padre, os inquisidores perguntaram se Pedro João desejava apartasse da seita protestante. Excepcional é a resposta dada ao padre pelo preso João a respeito desse questionamento,

> [...] E disse que ouvira dizer ao dito preso, que por aos que estavam aqui era melhor a nossa religião e por aos que estão na em Inglaterra, era melhor a sua seita: E que pela pouca capacidade do preso julga ele está que se viver entre católicos será católico e se tornar para os hereges, será herege (PT/TT/TSO-IL/028/02439. ANTT.).

Destacamos a compreensão dos historiadores Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, os quais ressaltam que o Santo Ofício visava a horizontes mais amplos para além da punição dos cristãos-novos e procurou igualmente, vigiar e conformar a religião, a cultura e a sociedade no contexto das transformações vividas no reino português, sobretudo, em decorrência da construção do império ultramarino, como também das reformas protestantes. O protestantismo esteve no escopo inquisitorial desde o princípio, pois havia o receio da circulação de ideias luteranas entre os cristãos-velhos, isto é, o perigo do contágio que esta nova forma de entender o cristianismo causaria em vários lugares da Europa (MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.77). É importante destacar, que o Tribunal do Santo Ofício, por meio da Inquisição, tinha como primazia simbolizar a ordem, como também, a prioridade da Igreja Católica.

Em primeiro de outubro de 1637, nas dependências da casa dos despachos, comparece à mesa dos inquisidores novamente o padre Duarte Daniel. Em seu relato, o sacerdote descreve que durante sua conversa com Pedro João marinheiro, este declarou que ao tempo que vivera em Pernambuco havia se confessado uma única vez, embora, não comungara nem repetia

nenhuma oração. Na sequência, o padre Daniel, pergunta a João se ele sabia se Jesus Cristo era filho da virgem Maria. Eis a resposta:

> não sabia, nem se era homem ou Deus e que nos dois primeiros anos pouco mais ou pouco menos, que estivera na Inglaterra vivera na fé de Cristo que em Pernambuco lhe ensinaram, mas que depois com as persuasões de seu amo, outras pessoas se passara a seita que de Ordinário segue dos ingleses ia as suas igrejas, e fazia as mais Cerimonias, que costumam fazer (PT/TT/TSO-IL/028/02439. ANTT.)

Em 23 de setembro de 1637, os inquisidores mandam vir à mesa de despacho, o mestre do navio, no qual Pedro João, era marinheiro. A informação nos autos ressalta que tanto o mestre, quanto João, se queixavam que fora o visitador das naus, Cristóvão de Holanda, quem denunciou Pedro João. "E por este motivo estavam escandalizados, pois o então morador da vila de Olinda Pedro João, era nascido e criado nos Estados e senhorios, deste reino. Acresce ainda o fato do marinheiro negro já vinha residindo cerca de oito ou noves anos na Inglaterra. Como também ser casado na Inglaterra com a protestante inglesa de nome Joanna. Ou seja, gozava dos foros e liberdades dos naturais do reino inglês, e que por estas razões não poderia esta Mesa prender o dito marinheiro negro Pedro João" (PT/TT/TSO-IL/028/02439).

No entanto, essa insatisfação proferida pelo mestre do navio, torna-se refutada no discurso jurídico inquisitorial, apresentada pelo agente da inquisição,

> João Correia notário do Santo Ofício da Inquisição desta cidade de Lisboa Certifico e faço fé que [...] um livrinho intitulado Capitulações da paz feita entre os reis nossos e se confirmo rei da Grã-Bretanha os quais se concluíram pelos deputados que nela se diz em Madri a quinze de novembro de 1630. [...] porque as leis do Comercio que se Conseguem da paz não devem ficar infrutuosas como sucederia seus súditos de sereníssimo rei de Inglaterra, quando não tornem aos reinos e senhorios do sereníssimo rei da Espanha, e se detenham neles por causa do Comercio, ou de seus negócios fossem molestados por razão da consciência. Portanto para que o comercio seja seguro, e sem perigo assim na Terra como no mar, o dito sereníssimo rei da Espanha propusera, que pela dita causa da consciência não sejam molestados nem inquietados contra as leis do Comercio enquanto não der escândalo aos demais. (PT/TT/TSO-IL/028/024/2439).

Procurar perceber a verdade de uma época, é buscar pelo socialmente aceito naquele período, e por isso, o diálogo com outras fontes é de suma importância para tal percepção. De acordo com o *Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo*,

> As relações políticas de Portugal com outros estados foram objetos de celebração de tratados desde a fundação da nacionalidade, nomeadamente com os reinos peninsulares e com a Inglaterra. Firmaram-se, assim, tratados de paz e de aliança, de limite e demarcações territoriais, de casamento, de comércio. A partir do século XV, o âmbito das relações internacionais passou a ser mais alargado, assim como os motivos para a negociação de tratados, convenções, ou quaisquer outros pactos com as diversas potencias. [...] entre os quais [...] além dos já citados, os de navegação, os de limites das possessões ultramarinas, transmissão de bens entre os respectivos súbditos, extradição de criminosos, entrega de desertores, convenções literárias, postais, telegráficas e consulares, tráfico de escravos, abolição de direitos alfandegários (MATTOSO; GARCIA; FARINHA; MARIZ, 1998, p.79).

Essa confidencia acima, que aborda as relações políticas envolvendo questões comerciais entre duas ou mais nações, já revela de saída o cerne de algumas das convicções do reino português a este respeito. Ou seja, quando o assunto em questão fosse referente ao âmbito comercial, este, era sempre matéria de acuidade por parte dos monarcas portugueses, assim António Manuel Hespanha bem definiu, acerca do inexistente projeto colonial português, que tanto a ideia das cruzadas, quanto da expansão da fé, a par deles, vinha o engrandecimento do rei ou as finalidades comerciais (HESPANHA, 2010, p.169).

Nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, fica claro àqueles que incorrem em erros de fé, neste sentido, "[...] que o crime da heresia, e judaísmo se extinga, [...] possa ser punido pelo Tribunal do Santo Ofício o delinquente, conforme os Breves Apostólicos"(VIDE, 1853, p.311). Já com relação ao livro V das Ordenações Filipinas, o mais duradouro código legal português que fora promulgado, em 1603, por Filipe I, rei de Portugal, e que ficou em vigência até 1830. Nele verifica-se que para além de apontar um conjunto de dispositivos legais que definiam os crimes e a punição dos criminosos, constituindo assim uma forma explícita de afirmação do poder régio, acerca do crime de heresia nos esclarece que

> O conhecimento do crime da heresia pertence principalmente aos juízes eclesiásticos[3]. E porque eles não podem fazer as execuções nos condenados no dito crime por serem de sangue, quando condenarem alguns hereges, os devem remeter a nós com as sentenças que contra eles derem, para os nossos desembargadores as verem, aos quais mandamos que as cumpram, punindo os hereges condenados, como por direito devem. E além das penas corporais que aos culpados no dito maleficio forem dadas, serão seus bens confiscados, para se deles

[3] O juízo eclesiástico regia-se pelo direito canônico, não pelas Ordenações. O Tribunal eclesiástico mais importante era o do Santo Oficio.

> fazer o que nossa mercê for, posto que filhos tenham (LARA, 1999, pp.55-6).

Acredita-se que o confisco de bens, sobretudo, dos cristãos-novos, fora durante a existência do Tribunal do Santo Ofício, um dispositivo jurídico legal, que se constituiu numa das principais forças de sustentação, ou seja, o confisco de bens tornara-se um aliado à economia do Império português. Uma lógica que muita gente já tinha percebido, como é o caso do morador da Capitania do Rio de Janeiro, Luís de Castro, cristão-novo, que fora denunciado em 1669 por seus parentes presos pelo Santo Ofício, por dizer que a Inquisição " Na servia mais que de tomar fazendas" (PT/TT/TSO-IL/030/0254).

Stuart Schwartz observa que "não era o delito e sim a origem do réu que determinava como e quão severamente ele seria punido" (SCHWARTZ, 2009, p.151). Para se ter uma melhor compreensão acerca da processualística inquisitorial notadamente ao âmbito do juízo das confiscações, ou melhor, o uso dos procedimentos legais para que se inicie o sequestro de bens dos hereges, buscamos em outra documentação, na qual encerra claro significado ao apontar que,

> Tanto que o dito juiz [do fisco] tiver especial Recado dos Inquisidores por escrito em que lhe fação saber que mandarão prender alguma pessoa, era logo muita diligencia as casas donde moravam os culpados com o escrivão do seu cargo, e com outro escrivam, ou tabelião, e Tomará, e haverá a sua mão todas as chaves das ditas casas, e das casas, que nelas estiverem, para que senão possa sobnegar, nem esconder coisa alguma, e mandará (?) um dos ditos escrivães que faça seu inventario por (?) apartado de todos os bens moveis e de raiz. [...] se possam conhecer, e saber quais são, e ter ido peças de ouro, ou de prata; se pesarão; e avaliarão, por oficiais e pessoas bem entendidas. [...] e se assentará nos ditos inventários com declaração da validade delas, [...] não possa haver engano nas ditas pessoas, nem se possam por outras (peças) em seu lugar, nem haja sobre isso dúvida alguma (REGIMENTO 1572).

Os autos contendo as culpas relativas ao negro Pedro João foram lidos na mesa do Tribunal do Santo Ofício. Os inquisidores decidem proceder contra o marinheiro João sem embargo, apesar do fato dele ter contraído domicílio na Inglaterra, como também, o matrimônio. A documentação ainda ressalta que, apesar das

> Capitulações das pazes que se assentaram entre as Coroas de Espanha e Inglaterra, que os súditos desta não sejam molestados por coisa de consciência por quanto a dita jurisdição é aplicada, e não pode ser prejudicada por príncipes seculares, principalmente com aquelas

> palavras gerais, que conforme a matéria suspeita não compreendem mais que os vassalos naturais da Inglaterra, e não os Católicos romanos fugitivos de outros reinos. e ao Inquisidor Pantaleão Rodrigues Pacheco, e ao deputado Estevão da Cunha pareceu que com efeito se procedesse contra o dito delatado mandando o receber na Custódia em que está, até se fazer mais diligências sobre sua instrução, por pessoas religiosas que tenham notícias da Linguagem inglesa (PT/TT/TSO-IL/028/02439).

De volta às sessões de interrogatórios ao réu Pedro João, coordenadas pelos inquisidores, temos a informação que fora perguntado ao delatado se a confissão que faz à Mesa do Santo Ofício, nasce de verdadeiro arrependimento e conhecimento das gravidades delas, ou pelo contrário, é fruto de algum temor, e por isso, se livraria mais facilmente da prisão em que se encontra. Também perguntaram se guardava os domingos e dias santos, como também os preceitos da Igreja católica, e reconhecendo o sumo pontífice como sua cabeça, que como tal tinha o poder de conceder as indulgências. Eis um trecho da descrição do interrogado acerca disso: "Disse que no dito tempo guardava os domingos e dias santos porque também os guardam naquele reino os mais hereges, mas que não conhecia o Papa por cabeça da Igreja e que não tinha nenhum poder pra assim lho ensinaram os hereges daquele reino" (PT/TT/TSO-IL/028/02439).

Conforme citado anteriormente, entre os trabalhos acadêmicos mais recentes que se propuseram a seguir uma abordagem analítica semelhante à nossa, ou seja, problematizar as proposições heréticas, destacamos, Stuart Schwartz. Segundo a compreensão do autor, os vários contatos culturais no além-mar tinham um enorme potencial de despertar intolerância e confrontos violentos, como também apontavam para uma possibilidade de convivência com outros povos, hábitos e costumes, o que favorecia uma especial propensão de alguns portugueses ao tipo de universalismo ou relativismo religioso (SCHWARTZ, 2009, p.149).

"Concordam os inquisidores ordinários, como também, os deputados do Tribunal do Santo Ofício que contém nos autos, culpas e confissões de Pedro João, negro e marinheiro natural da vila de Olinda nos estados do Brasil. Sendo tomado em certa embarcação em que fazia viagem foi levado ao reino da Inglaterra onde persuadido por certa pessoa se apartou de nossa Santa Fé católica, e passou a seita dos protestantes". Neste sentido, declaram que "o réu Pedro João foi herege de nossa Santa Fé, como também incorreu em sentença de excomunhão maior, sendo imputado ao réu, a confiscação de todos os seus

bens e aplicados ao fisco". No entanto, os inquisidores ressaltam que, "usando o réu de melhor compreensão, confessou suas culpas na mesa do Tribunal do Santo Ofício, com sinais de arrependimento, e solicitando perdão e misericórdias". Com isso, coube aos inquisidores conceder ao marinheiro ser recebido de volta ao grêmio da igreja católica. Porém, fora imputado ao réu, que faça abjuração em público "de seus heréticos erros em forma, pena e penitência com cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, no qual será instruído nas coisas necessárias da fé para salvação da sua alma" (PT/TT/TSO-IL/028/02439).

A fonte acima encerra claro significado, isto é, à parte os outros interessantes aspectos abordados, pode-se destacar um em especial, o confisco de bens, o qual foi um fator decisivo nas prisões dos cristãos-novos, apesar de a ideologia incluir ricos e pobres, e nas principais forças de sustentação do Tribunal do Santo Ofício, constituindo num poderoso dispositivo jurídico legal. Na compreensão da historiadora Isabel Drumond Braga, "havendo respeito a serem bens que pertenciam à Coroa de meus reinos e eu os ter dado e aplicados ao Santo Ofício para ajuda das despesas dele e os vendedores serem eclesiásticos" (BRAGA, 2012, p.45).

Nesta mesma lógica acorda António Manuel Hespanha, na qual aponta que com relação aos orçamentos do reino português, na categoria das condenações, os rendimentos da justiça também decorriam do confisco, no qual os condenados pelo Santo Ofício devessem perder seus bens para a Coroa (HESPANHA, 1994, p.122). Também compartilha dessas observações aventadas pelos autores acima mencionados José Martinez Millan, que de seu lado, defende a tese que as finanças da Inquisição, já na segunda metade do século XVI, eram relativamente estáveis devido às rendas regulares provenientes ou da igreja ou do estado. No entanto, parte de seu orçamento dependia de recursos "flutuantes", isto é, ordens explicitas dos organismos de controle social com intuito de aumentar os confiscos de bens nas conjunturas mais difíceis (MILLAN, 1984, pp.59-81). Daí decorria naturalmente a suspeita, levantada pelos cristãos-novos, de que a ação dos inquisidores não era desinteressada do ponto de vista material, dado o volume de riqueza de numerosos perseguidos.

A respeito dessas considerações, é possível alinhar outras questões que revelam o cerne de uma das convicções da Coroa com relação ao confisco de bens, no âmbito do mundo ultramarino dos impérios ibéricos,

> Eu o rei faço saber aos que esta minha provisão virem que fui informado, que na Relação do Brasil o Juiz da Coroa, e minha fazenda se intrometem fazer Sequestros, e inventários das fazendas das pessoas que se prendem pelo Santo Oficio, ou tem culpas pertencentes a ele, o que faz fundado no Regimento da Relação, que ordena, que o dito Juiz de minha Coroa, e fazenda vivia também do fisco, e posto que isso tenha força em alguns dos casos, não tem nos bens que são confiscados, e sequestrados pelos Inquisidores, porque estes somente são de sequestrar, e confiscar por Ordem dos Inquisidores, ou Juiz do Fisco da Casa da Suplicação. [...] e mando que o dito Juiz de minha Coroa, e fazenda, se não intrometa neste caso, senão quando os Inquisidores, ou Juiz do fisco lhe deprecarem. [...] em Lisboa, vinte e três de setembro de mil seiscentos e onze (REGIMENTO 1572).

Essa conclusão é corroborada por Sônia Siqueira, estudiosa do assunto, ao compreender que a Justiça secular não podia intrometer-se nas cousas que pertenciam ao Fisco. Segundo a autora, do dinheiro das confiscações pagavam-se as despesas da Inquisição, e do Fisco, ficando os sobejos para o provimento dos lugares de África como estava assentado. Já com relação aos Tesoureiros, estes deviam prestar à administração régia que os devia fiscalizar, bem como ao Inquisidor Geral quando este o entendesse (SIQUEIRA, 1970, p.324).

Tenha-se claro que o controle social se expandia, e era parte fundamental no zelo das coisas relacionadas à matéria de fé, eram almas em disputa. Instituições como o Tribunal do Santo Ofício foram usados como parte daquele controle, embora, fora usado também como mecanismo para outras batalhas. Olhando o curso das poucas páginas deste estudo, vislumbra-se que a radiografia da perseguição inquisitorial também estava condicionada não mais à consciência, mas estendida também à esfera política, que se revestia em possíveis forças de mudanças associadas aos interesses particulares.

Antes de concluir o argumento principal deste artigo, faz-se necessário ainda um desvio de rota. Um texto extraído de nossa documentação torna-se inescapável para se compreender a essência da particularidade temporal de uma época, como o período de secretariado de estado no reinado de D. José I (1750-1777), vivido por Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como o marquês de Pombal, deparou-se dentre outros problemas deliberar sobre a questão judaica, e neste sentido, o marquês, ao contrário do que

algumas vozes ressaltam que fora elaborado por Pombal um novo decreto dando termo a fenda social cristão-novo e cristão-velho, simplesmente limitou-se a fazer valer os decretos então implantados por outros monarcas[4]. Eis aqui um pequeno trecho da carta lei outorgada pelo Marquês de Pombal acerca dessa problemática,

> Dom José por Graça de Deus, [...] Em Consultas, da Mesa do Desembargo do Paço, do Conselho Geral do Santo Officio da Inquisição, e da Mesa da Consciência, e Ordens, Me foi presente: Que havendo a Igreja na sua primitiva fundação; no seu sucessivo progresso; e na propragação dos fieis, que ela se uniram; recebido no seu regaço, como mais universal, gentios, e judeus convertidos; sem distinção alguma, que fizesse diferentes uns dos outros por uma separação contrária à vontade do cristianismo, que é individual por sua natureza: Sendo o sangue dos judeus o mesmo idêntico sangue dos apostolos, dos diáconos, dos presbiteros, e dos bispos (CARTA PT/TT/LO/003/7/038:1773).

Denúncias e dinheiro dominavam o debate, em que participavam vozes autorizadas a julgar e determinar o destino de indivíduos como Pedro João, negro, marinheiro e preso pelo Santo Ofício, que ousaram a aventurar no mundo das ideias contrárias aos dogmas cristãos, como se percebe nas atitudes de Pedro João, um homem insatisfeito com todas as religiões, ou quem sabe, procurando desesperadamente alguma satisfação em cada uma daquelas religiões, ou mais ainda, talvez em todas.

Fontes

A. Manuscritas

CADERNO do Promotor -254. PT/TT/TSO-IL/030/0254. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fólio 1.

[4] Dom Manuel I, apelidado de “o afortunado”, “o venturoso” “o bem-amado”, foi rei de Portugal de 1495 até sua morte. Publicou um decreto em 1 de março de 1507, que surgiu na sequência do massacre de cerca de 4.000 judeus em Lisboa, ocorrido um ano antes. Seu decreto cessava a discriminação entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Já Dom João III, apelidado de “o piedoso, “o colonizador”, foi monarca português de 1521 até sua morte. Confirmou o decreto de Dom Manuel I, em 16 de dezembro de 1524. Vale ressaltar, que este ato de Dom João III ocorreu antes do estabelecimento da Inquisição em Portugal. Ver: MARTINS, Jorge. **O Senhor roubado: A Inquisição e a questão judaica**. Europress- Editores e distribuidores de publicações, Lda. 2002. p. 53.

CARTA de lei em que se mandam observar as dos senhores reis D. Manuel I e D. João III sobre a sediosa distinção que se fazia de cristãos novos e cristãos velhos, contra o espírito da igreja universal, disposição das mesmas leis, ruína da união cristã e sociedade civil. PT/TT/LO/003/7/038; 1773. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

PROCESSO de Pedro João. PT/TT/TSO-IL/028/02439. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

REGIMENTO dos juízes das confiscações pelo crime de heresia de 1572. Códice 311- Relação da Bahia – 1752. Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

B. Impressas

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida de. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, a 157, nº 392, pp. 495- 1020, Julho/ Setembro, 1996.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, conselho editorial. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. MATTOSO, José; GARCIA, Maria Madalena Moura Machado. FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; MARIZ, José. **Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo. Primeira Parte: Instituições do Antigo Regime. Volume 1, Administração Central 1. Lisboa 1998**.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Cátia. *Lisboa e Amesterdão 1640- 1705. Um caso de globalização na História Moderna*. Livros Horizonte, 2009.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições- Portugal, Espanha e Itália, Séculos XV- XIX*- São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BLOCH, Marc. *APOLOGIA DA HISTÓRIA, ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material. Portugal e Brasil (séculos XVII-XVIII)*. Edição: Imprensa da Universidade de Coimbra. CIDEHUS, FCT/ 2012.

CAMARINHAS, Nuno. *Juízes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII*. Edição: Fundação Calouste Gulbenkian - Fundação para à ciência e a tecnologia. 2010.

CAVALCANTI, Vanildo Bezerra. *Recife do Corpo Santo*. 2ª edição, revista e ampliada- Recife: Bagaço, 2009.

COELHO, António Borges. *Inquisição de Évora: dos primórdios a 1668*, volume 1. Editorial Caminho, SA. 1987.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente. 1300- 1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FEBVRE, Lucien. *O problema da incredulidade no século XVI. A RELIGIÃO DE RABELAIS*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HESPANHA, António Manuel. *A constituição do Império português, Revisão de alguns enviesamentos correntes*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima, (org). *O Antigo Regime dos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HESPANHA, Antônio Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político em Portugal, século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

LARA, Silvia Hunold. *ORDENAÇÕES FILIPINAS: Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. A Esfera dos Livros. Distribuidora de Livros Bertrand, Ltda. Lisboa-Portugal, 1ª edição Fevereiro de 2013.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Gente da Nação: Cristãos-Novos e Judeus em Pernambuco 1542- 1654*. Recife: Fundaj. Ed. Massangana, 1996.

MILLAN, Jose Martinez. *LA HACIENDA DE LA INQUISICIÓN (1478- 1700)*. Editora C.S.I.C. Coleção monografias de História. Hespanha, 1984.

SIQUEIRA, Sônia, *A Inquisição portuguesa e os confiscos*, Revista de História. São Paulo: volume XLI, número 82, 1970. (artigo).

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras; Bauro, Edusc, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.